

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11193/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada em para a aquisição de cortina rolo tecido translúcido, para realizar a manutenção das atividades da sede da prefeitura, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **LINHA DE DECORAÇÕES CORTINAS E PERSIANAS – CNPJ Nº 48.333.822/0001-10**, para contratação de empresa especializada em serviços, referente a anuidade do sistema de ponto (para 100 funcionários), no valor **de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 11193/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 28 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO